

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WILLIAN NATALINO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1455018 SSP ES**

CPE  
**093.423.517-19**

DATA NASCIMENTO  
**25/12/1981**

FILIAÇÃO  
**TARCILIA DOS SANTOS**

PERMISSÃO

ACD

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05060211340**

VALIDADE  
**05/01/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/10/2010**

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VITORIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**06/01/2020**

Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

92451760716  
 E8358386535

**ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1930911272

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1930911272

DF ACALAD AM BR CES GO MT MS MG PR PE RJ

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 211 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Nº  | Colunas                        |

Confere com original  
 Ass: *[Handwritten Signature]*  
 Em: 02/10/2020

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*


*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020**

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

|     |   |
|-----|---|
| 212 |  |
| Nº  | Assinatura  |

A empresa **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.391.093/0001-89**, por intermédio do seu representante legal o Senhor Willian Natalino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1.455.018-SSP/ES, CPF nº 093.423.517-19, DECLARA para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cariacica/ES, 12 de março de 2020.



---

**Willian Natalino dos Santos**

**ID: 1.455.018- ES**


**CPF: 093.423.517-19**

**Cargo: Procurador**

**27.391.093/0001-89**

**DINHA CALÇADOS E ARTIGOS  
ESPORTIVOS EIRELI EPP**


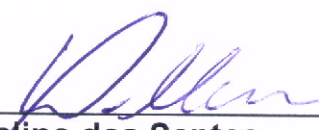
Rua Hermes Santório, nº 10  
Jardim América - Cariacica - ES  
CEP: 29140-430

|     |   |
|-----|---|
| 213 |  |
| Nº  | Assinado  |

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP**, estabelecida a Rua Hermes Santório nº. 10, Jardim América, Cariacica/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.391.093/0001-89**, por seu representante legal o Sr. Willian Natalino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1.455.018, expedida pelo SSP/ES, CPF nº 093.423.517-19, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Cariacica/ES, 12 de março de 2020.

  
  
\_\_\_\_\_  
**Willian Natalino dos Santos**  
ID: 1.455.018- ES  
CPF: 093.423.517-19  
Cargo: Procurador

**27.391.093/0001-89**  
**DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP**  
Rua Hermes Santório, nº 10  
Jardim América - Cariacica - ES  
CEP: 29140-430

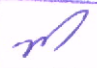
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Nome Empresarial<br><b>DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP</b><br>Natureza Jurídica<br><b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>  |  |  |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)<br><b>32600103249</b>  | CNPJ<br><b>27.391.093/0001-89</b>  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>03/08/2061</b>  | Data de Início de Atividade<br><b>03/08/2061</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA HERMES SANTORIO, 10, JARDIM AMERICA, CARIACICA, ES, 29.140-430</b>  |  |  |  |
| Objeto Social<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ARBITRAGEM).</b> |  |  |  |
| Capital Social: <b>R\$200.000,00</b><br>(DUZENTOS MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: <b>R\$200.000,00</b><br>(DUZENTOS MIL REAIS)   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):<br><b>Empresa de pequeno porte</b> | Prazo<br><b>INDETERMINADO</b>  |  |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>08/02/18</b> Número: <b>20187961190</b><br>Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b><br>Evento(s): <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>   |  | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><br>Status<br><b>XXXXXXXXXXXX</b>   |  |
| FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:  |  |  |  |
| NIRE:<br><b>32900621822</b>   | CNPJ:<br><b>27391093000260</b>   | ENDEREÇO COMPLETO:<br><b>AVENIDA JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO, 360, LOJA 08, JARDIM CAMBURI, VITÁRIA, ES, 29.090-720</b> |  |
| Administrador Nomeado / Término do Mandato<br>Nome / CPF<br><b>MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MARTINS</b><br><b>470.915.337-04</b>   |  | Término do Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b>  |  |
| Titular Pessoa Física / Término do Mandato<br>Nome / CPF<br><b>MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MARTINS</b><br><b>470.915.337-04</b>   |  | Término do Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b>  |  |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:13:04

CÓDIGO DE CONTROLE: A4832DCC26E6EF02

|     |  |
|-----|--|
| 215 |  |
| Nº  | Rubrica  |

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 20 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

|     |           |
|-----|-----------|
| 216 | M         |
| Nº  | Matrícula |

Data da consulta: 03/03/2020

### ■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.391.093/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

### ■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### ■ Agendamentos (Simples Nacional)

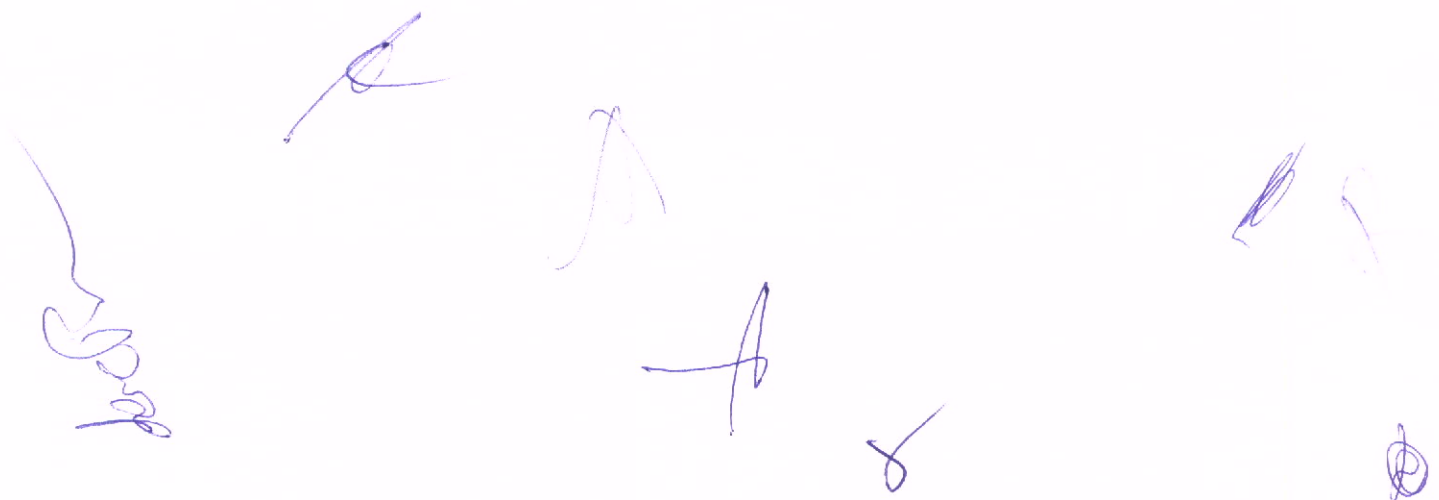
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

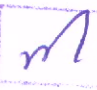
### ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### ■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



|     |  |
|-----|--|
| 217 |  |
| Nº  |  |

**ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
"PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA"**

**IVO LUIZ PATROCINIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, aposentado, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 50, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-350, nascido em 18/07/1946, natural de Cariacica/ES, filho de Jonas Patrocínio e de Otília da Silva Patrocínio, portador da CI nº 120.041 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 117.815.057-72;

**REGINA ALADIA CARVALHO PATROCINIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, aposentada, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 50, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-350, nascida em 03/03/1949, natural de Bom Jesus Itabapoana/RJ, filha de Álvaro Vieira de Carvalho e Tereza Freitas de Carvalho, portadora da CI nº 251.212 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 526.027.537-34,

**MAGNO PATROCINIO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 50, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-350, nascido em 15/09/1988, natural de Vitória/ES, filho de Ivo Luiz Patrocínio e Regina Aladia Carvalho Patrocínio, portador da CI nº 1.779.491 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 137.248.527-97; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA**", com sede à Avenida Central, nº 257, Loja 01, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-130, com atos constitutivos registrados na JUCEES sob nº 32.200.815.748 em 07/10/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.127/0001-07, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1996, Loja 20, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29167-080.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Filial ora constituída terá como objeto social:

**4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Filial ora constituída girará com o Capital Social da Matriz e iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

Em virtude desta alteração contratual o Contrato Social consolidado passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

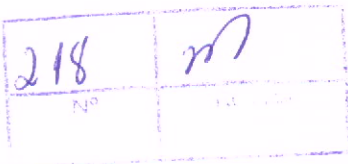
**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA", e sob o nome fantasia de "PLACAR - MATERIAL ESPORTIVO".



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 32900593845.  
PROTOCOLO: 182127320 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802618370. NIRE: 32200815748.  
PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/07/2018  
www.simplifica.es.gov.br



## ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Matriz tem sede: Avenida Central, nº 257, Loja 01, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29165-130, e Filial está localizada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 1996, Loja 20, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29167-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A Matriz e Filial tem por objeto(s) social(ais):

**4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos (camisas de futebol, bolas, chuteiras, tênis, redes, taças, troféus, placas de homenagem, etc.).

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, divididos em 15.000,00 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país. A Filial girará com o capital social da Matriz.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IVO LUIZ PATROCINIO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;

REGINA ALADIA C. PATRONICIO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;

MAGNO PATROCINIO, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 32900593845.  
PROTOCOLO: 182127320 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802618370. NIRE: 32200815748.  
PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP.

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/07/2018  
www.simplifica.es.gov.br



|     |  |
|-----|--|
| 219 |  |
| Nº  |  |

## ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA”

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MAGNO PATROCINIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

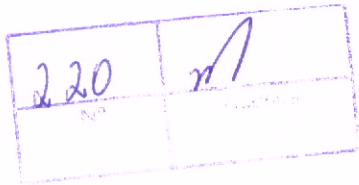
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 32900593845.  
PROTOCOLO: 182127320 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802618370. NIRE: 32200815748.  
PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/07/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
"PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA"**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da VITÓRIA-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Serra (ES), 22 de Junho de 2018.

**IVO LUIZ PATROCÍNIO**  
CPF: 117.815.057-72

**REGINA ALADIA CARVALHO PATROCÍNIO**  
CPF: 526.027.537-34

**MAGNO PATROCÍNIO**  
CPF: 137.248.527-97

TESTEMUNHAS:

**CAROLINE FÁVARO BAYER**  
CPF: 101.410.637-00

**LUCIENE SILVA DOMINGOS**  
CPF: 093.102.777-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 32900593845.  
PROTOCOLO: 182127320 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802618370. NIRE: 32200815748.  
PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 04/07/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

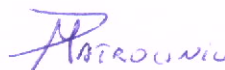
**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, estabelecida na AV. CENTRAL, nº 257, Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Cidade SERRA/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.865.127/0001-07, através de seu representante legal Sr. MAGNO PATROCINIO, RG. nº. 1.779.491 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 137.248.527-97, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

  
Serra-ES, 09 de Março de 2020.




**Magno Patrocínio**

RG: 1.779.491 SSP/ES

CPF: 137.248.527-97





**Placar Material Esportivo Ltda EPP**

02.865.127/0001-07

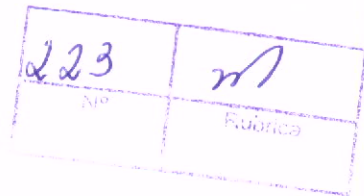
  
02.865.127/0001-07

PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP

Av. Central, nº 257, Loja 01  
Parque Residencial Laranjeiras  
CEP: 29.165-130 - SERRA/ES





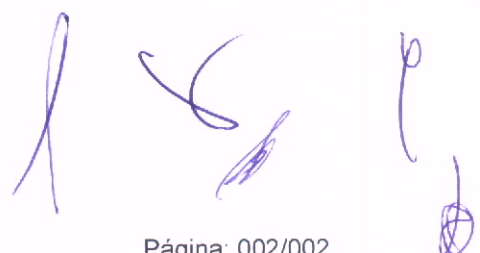
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 21 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

|     |            |
|-----|------------|
| 224 | M          |
| Nº  | Assinatura |

Data da consulta: 09/03/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.865.127/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



|     |         |
|-----|---------|
| 225 | M       |
| Nº  | Rubrica |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 575272051

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 575272051

NOME: MAGNO PATROCÍNIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1779491 SP/ES

CPF: 137.248.527-97 DATA NASCIMENTO: 15/09/1988

FILIAÇÃO: IVO LUIZ PATROCÍNIO  
 REGINA ALADIA  
 CARVALHO PATROCÍNIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04232942160 VALIDADE: 15/07/2017 1ª HABILITAÇÃO: 19/11/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *M. Patrocínio*

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 17/07/2012

Fábio Henrique Pina Nielsen  
 Diretor Geral - DETRAN/ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *F. Nielsen*

63665042235  
 ES326799133

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Civil, n° 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.155-032 - CNPJ n° 33.017.448/0001-77



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/03/2020, 11:23:44.

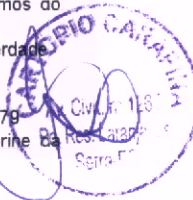
Em Teste da verdade

Sabrina da Silva Suave - Escrevente

Selo Digital: 024547.GZH1911.25395

Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79

Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - Func: Sabrina da Silva Suave



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

|           |            |
|-----------|------------|
| 226<br>Nº | M<br>Subm. |
|-----------|------------|

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

A empresa: PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.865.127/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr MAGNO PATROCÍNIO, portador da Carteira de Identidade nº. 1.779.491 SSP/ES, CPF nº. 137.248.527-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra-ES, 09 de Março de 2020.

*M. Patrocínio*

**Magno Patrocínio**

RG: 1.779.491 SSP/ES

CPF: 137.248.527-97

**Placar Material Esportivo Ltda EPP**

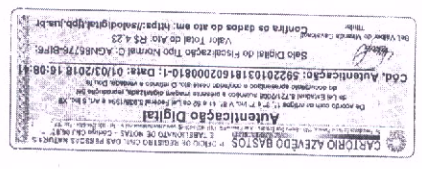
02.865.127/0001-07

02.865.127/0001-07

PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP

Av. Central, nº 257, Loja 01  
Parque Residencial Laranjeiras  
CEP: 29.165-130 - SERRA/ES





# "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**RONALDO FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-55P/ES emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Antão Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã - ES; e

**SONIA LUZIA LAMBERT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-55P/ES emitida em 22/12/1987 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt. 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Cariacica - ES.

**UNICO(S):** Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo alterar o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

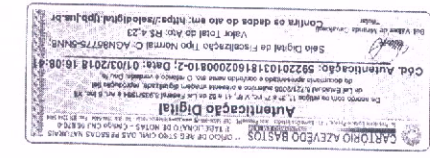
Seu capital social passara para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento este de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados no ato da assinatura do presente instrumento de ativo contratual, com saldo de lucros acumulados registrados na rubrica de "Reserva de Lucros", ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

| SÓCIOS                    | N.º COTAS      | VALOR EM R\$      | %          |
|---------------------------|----------------|-------------------|------------|
| RONALDO FRANCISCO LAMBERT | 140.000        | 140.000,00        | 50         |
| SONIA LUZIA LAMBERT       | 140.000        | 140.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>280.000</b> | <b>280.000,00</b> | <b>100</b> |

### SEGUNDA OBJETO SOCIAL

Seu objetivo social será compreendido pelas atividades de comércio atacadista, com finalidade para licitações, cartas convites e vendas pela internet de:

- móveis hospitalares, escrônios, escolares e domésticos CNAE 4649-4/04;
- artigos para papelaria em geral - CNAE 4647-8/01;
- eletro-eletrônicos, cine, foto e som, eletrodomésticos - CNAE 4649-4/02;
- equipamentos de informática, software, periféricos em geral - CNAE 4651-6/01;
- tecidos, bandeiras, fâmulas, símbolos, insignias - CNAE 4641-9/01;
- vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral - CNAE 4642-7/02;
- tais como: troféus, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, tomazeleiras e caneleiras, chuteiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos e aparelho de caça e pesca e esportivos em geral - CNAE 4649-4/99;
- bicicletas, triciclos e outros - CNAE 4649-4/03;



# "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

- máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas - CNAE 4665-6/00;
- materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral - CNAE 4647-8/02;
- artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral - CNAE 4641-9/02;
- material de construção, hidráulico em geral - CNAE 4679-6/99;
- material elétrico, soldas e abrasivos - CNAE 4673-7/00;
- máquinas, equipamentos, ferramentais e instrumentos agrícolas - CNAE 4661-3/00;
- equipamentos, peças de veículos de passeio, náutica, cargas, rurais e transportes de passageiros - CNAE 4530-7/01;
- caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e acondicionamento de produtos e materiais em geral - CNAE 4686-9/02;
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649-4/08;
- produtos alimentícios em geral - CNAE 4639-7/01;
- máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00;
- chocolates, confetes, sales, bombons e semelhantes - CNAE 4637-1/07;
- cosméticos e produtos de perfumaria e toucador - CNAE 4646-0/01; e,
- produtos de higiene pessoal - CNAE 4646-0/02.

### TERCEIRA

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Depois de procedida a alteração acima, o contrato social já adequadas as exigências do novo Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e ficará consolidado sob às cláusulas e condições seguintes:

## "CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA" "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP"

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

NIRE: 32.2.0074957-5

**RONALDO FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-55P/ES emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Antão Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã - ES; e

**SONIA LUZIA LAMBERT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-55P/ES emitida em 22/12/1987 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt.º 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Cariacica - ES.

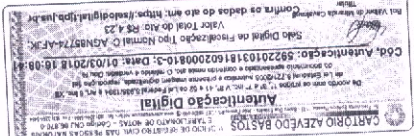
**UNICO(S):** Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo cumprir o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DA SOCIEDADE

#### Cláusula 1ª

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com redação supletiva pela Lei n.º 6.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



**"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."**  
CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

Constitui os objetivos sociais as atividades de comércio atacadista, com finalidade para licitações, cartas convites e vendas pela internet de:

- a) móveis hospitalares, escritórios, escolares e domésticos - CNAE 4649-4/04;
- b) artigos para papelaria em geral - CNAE 4647-8/01;
- c) eletro-eletrônicos, cine, foto e som, eletrodomésticos - CNAE 4649-4/02;
- d) equipamentos de informática, software, periféricos em geral - CNAE 4651-6/01;
- e) tecidos, bandeiras, flâmulas, símbolos, insígnias - CNAE 4641-9/01;
- f) vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral - CNAE 4642-7/02;
- g) outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como: troféus, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, tomazeleiras e caneleiras, chutesiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos musicais, equipamentos e aparelho de casa e pesca e esportivos em geral - CNAE 4649-4/09;
- h) bicicletas, triciclos e outros - CNAE 4649-4/03;
- i) máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas - CNAE 4665-6/00;
- j) materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral - CNAE 4647-8/02;
- k) artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral - CNAE 4641-9/02;
- l) material de construção, hidráulico em geral - CNAE 4679-6/99;
- m) material elétrico, soldas e abrasivos - CNAE 4673-7/00;
- n) máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos agrícolas - CNAE 4661-3/00;
- o) equipamentos, peças de veículos de passeio, náutica, cargas, rurais e transportes de passageiros - CNAE 4530-7/01;
- p) caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e arcondicionamento de produtos e materiais em geral - CNAE 4686-9/02;
- q) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649-4/08;
- r) produtos alimentícios em geral - CNAE 4639-7/01;
- s) máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parras e peças - CNAE 4664-8/00;
- t) chocolates, confetes, balas; bombons e semelhantes - CNAE 4637-1/07;
- u) cosméticos e produtos de perfumaria e toucador - CNAE 4646-0/01; e,
- v) produtos de higiene pessoal - CNAE 4646-0/02.

**Cláusula 3ª** A sede social fica na cidade de Carriacua, Estado do Espírito Santo, na Rua São Sebastião, n. 21-Santa Cecilia, CEP: 29147-511.

**Cláusula 4ª** Fica eleita como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Carriacua, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 5ª** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 6ª** O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

| SÓCIOS                    | N.º COTAS      | VALOR EM R\$      | %          |
|---------------------------|----------------|-------------------|------------|
| RONALDO FRANCISCO LAMBERT | 140.000        | 140.000,00        | 50         |
| SONIA LUZIA LAMBERT       | 140.000        | 140.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>280.000</b> | <b>280.000,00</b> | <b>100</b> |

**§ 1.º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**§ 2.º** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 c/c o Art. 997, Inc. VIII, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."**  
CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar o outro sócio cotista sua intenção, indicando preço e condições.

Se o sócio e nem a sociedade usar o direito que lhes é assegurada, a sócia oriente poderá ceder as suas cotas a terceiros com anuidade da outro sócio de conformidade com os termos do artigo 1.003 e seu §, do CCB/2002, valendo instrumento de cessão devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto nos arts.(s) 1.170 e 1.151; e seus §§, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Será ineficaz com relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas de capital, com infração as regras estabelecidas nesta cláusula e seus §§.

**CAPÍTULO III  
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I** aprovar as contas ról administradores em ato separado do presente contrato social; termo do exercício social;
- II** designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III** destituição de administradores;
- IV** fixar a remuneração dos administradores;
- V** modificação do contrato social;
- VI** incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII** nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII** pedido de concordata;
- IX** alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X** eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI** outros assuntos de interesse social.

As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro, restu dau-ave, deverão observar o quorum seguinte:

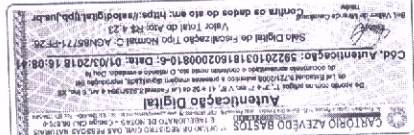
- I** nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- II** nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- III** nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas pela imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver:

- I** a convocação pela imprensa, poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estas declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II** a reunião instalar-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III** o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante delegação de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV** a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão da sócia por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**I** entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques



# "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 9ª, inciso VI, deste instrumento.

Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas.

Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, inclusive a sua distribuição indiferentemente do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião de sócios cotistas.

havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retribuições semelhantes, e, ao final do exercício social, estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

## CAPITULO VII DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a sociedade, devendo a outro sócio assumir a gestão da sociedade, até que se proceda à apuração do haveres para indenização aos herdeiros, de forma que:

- I - os herdeiros ou sucessores poderão ter ingresso na sociedade, mediante alteração contratual, desde que em respeito à cláusula 6ª, e seus §§;
- II - na apuração dos haveres da "DE CUIJUS" levantar-se-á o inventário, o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico da Empresa, no encerramento do mês em que ocorreu o óbito;
- III - o pagamento dos haveres da "DE CUIJUS", aos seus herdeiros e/ou sucessores, far-se-á de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;
- IV - a desistência e desligamento da sociedade dar-se-á através de Aditivo Contratual e, em atendimento as regras previstas na cláusula 6ª, § 3º.

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou cause, os haveres do sócio que sair será pago em prestações mensais iguais e consecutivas, no mínimo em 20(vinte) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice da poupança, com possibilidade de se estender com anuidade da sócia cedente e remanescentes, dentro da capacidade financeira da empresa, a ser deliberada em reunião.

Considerar-se-á dissolvida a sociedade:

- I - de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.033, do CCB/2002;
- II - judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, conforme previsto no art. 1.034, do CCB/2002;
- III - desinteligência grave entre os sócios.

Em qualquer dos motivos previstos nas cláusulas 12ª e 14ª, respectivamente, caberá os sócios remanescentes, a escolha de liquidantes, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á o que se fizer necessário, e de conformidade com o art. 1.038, e seus §§, do CCB/2002.

O liquidante é investido de deveres e obrigações previstas no Título II, Subtítulo II, Seção VIII, Capítulo IX, do CCB/2002, merecendo destaque o Art. 1.105, Caput e § Único, do novo código civil brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

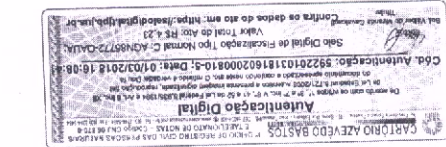
Havendo dissolução da sociedade, será procedida à devida liquidação e o patrimônio líquido entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital.

## CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

|     |         |
|-----|---------|
| 229 | M       |
| Nº  | rubrica |



# "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

sem a devida provisão, inaplicância pessoal, conhecida inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;

II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º, desta cláusula, comunicando-se o sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;

III - deliberando a reunião pela exclusão, os haveres da sócia que for excluída, serão levantados com base em balanço especial para este fim, na data da exclusão e, pagos de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;

IV - quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, o sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive as relações ao ativo oculto (Good Will).

## CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios RONALDO FRANCISCO LAMBERT e SÔNIA LUZIA LAMBERT, em conjunto ou separadamente, por prazo indeterminado.

Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá haver, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 das detentoras do capital social.

Será facultada aos administradores a constituição de mandatários, nos termos do art. 10-16, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Os administradores por este instrumento nomeados declararam sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquantos perdurarem os efeitos da condenação.

Compete aos administradores:

- I - a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- II - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV - fazer cumprir as disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões de sócios; agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- VI - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico para apreciação dos sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão jus a uma retirada mensal de pró-labore, que poderá ser fixada pelos sócios.

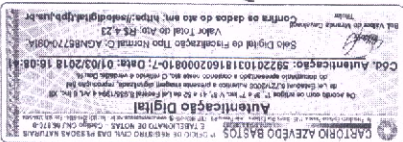
## CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal a qualquer tempo, nos termos dos art.(s) 1066 a 1070, do CCB/2002.

## CAPITULO VI DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 11ª O exercício social iniciará-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

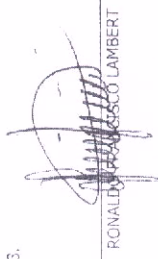


# "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

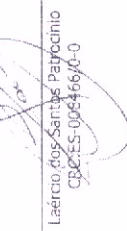
CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ACICA - ES, 09 de agosto de 2013.

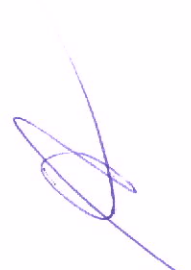
  
RONALDO JOSÉ CASCO LAMBERT


  
SONIA LUIZIA LAMBERT

  
Laércio dos Santos Patrocínio  
CPF: ES-00646640-0

  
Maria das Graças Nicoli  
CRC: ES-003894/0-4

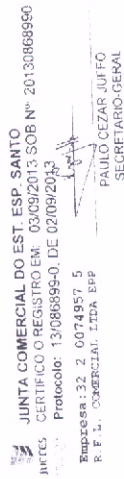
Testemunhas:

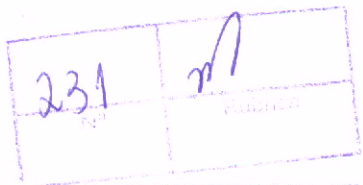


|     |   |
|-----|---|
| 230 |  |
| Nº  | Assinatura  |





  
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/09/2013 SOB Nº 20130869590  
Protocolo: 13/0869590-0 DE 02/09/2013  
Empresa: 32.2.0074957-5  
R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP  
PAULO CEZAR JUIFFO  
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 15:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 16:51:34 (hora local)**.

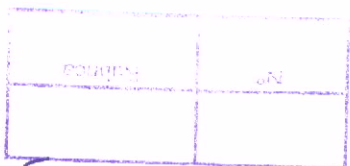
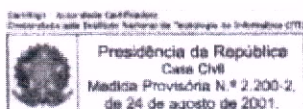
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59220103181602000810-1 a 59220103181602000810-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c777d23a396a1a5e7777c2303f6c5acc3d76d8deea9c19c  
c9aaf2237d2bf2f785c8fb74f025ff17a4f95ad930c27f77a0



MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1303572720

Nome: SONIA LUZIA LAMBERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 923160 BSB ES

CPF: 001.436.157-42 DATA NASCIMENTO: 21/02/1964

FILIAÇÃO: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

MARIA HELMER DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02033933127 VALIDADE: 25/10/2021 1ª HABILITACAO: 12/08/1997



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1303572720

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sonia Lambert*

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 27/10/2016

Assinatura do Emissor: *Romeu Scheibe Neto*  
Romeu Scheibe Neto  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

08445280142  
ES345212410

DETRAN - ES - ESPIRITO SANTO

|     |           |
|-----|-----------|
| 232 | m         |
| Nº  | Subclasse |

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

|          |    |
|----------|----|
| ESPIRITO | SA |
|          |    |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Presidente Getulio Vargas, 116 - Bairro São Luiz - Vitória - ES - CEP: 36033-208 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, Pº, Rº, Sº e 32º da Lei Federal 8.000/1964 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59220103181602000992-1; Data: 01/03/2018 16:09:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65624-PDJA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber dos Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

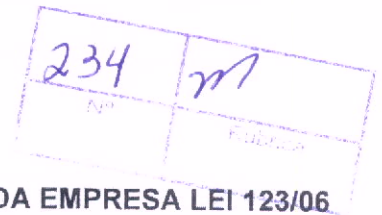


# RFL COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 01.260.374/0001-09 - INSC. EST. 082.171.38-6  
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº. 01 BAIRRO SANTA CECÍLIA – CARIACICA – ES – CEP: 29147-511  
FONE: 27 3336 5451 - E-MAIL-rfldistribuidora@bol.com.br

Cariacica, 04 de fevereiro de 2020

representante de Licitação



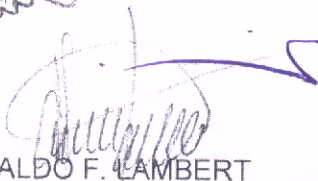
**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA EMPRESA LEI 123/06  
REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa RFL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, inscrita no CNPJ sob nº 01.260.374/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **RONALDO F. LAMBERT**, portador da Carteira de Identidade nº 582.817 ES, **DECLARA** expressamente, como representante legal de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos e que é considerada Microempresa, em conformidade com o artigo 3º e §§ da Lei Complementar nº 123/06 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

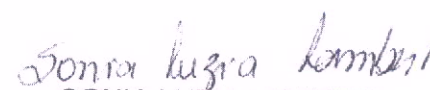
Maria das Graças Nicoli, CRC 3894, afirma ser contadora responsável pelas contas da empresa RFL COMERCIAL LTDA inscrita nº CNPJ 01.260.374/0001-09, e com esta função, declaro expressamente que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Atenciosamente,

  
MARIA DAS GRAÇAS NICOLI  
RG 381.727 ES  
CRC N° 3894-0-4

  
RONALDO F. LAMBERT  
Assinatura do representante legal  
CPF: 763.752.507-49



  
SONIA LUZIA LAMBERT  
Assinatura do representante legal  
CPF: 001.436.157-42





## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/03/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 01.260.374/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R.F.L. COMERCIAL LTDA

|     |       |
|-----|-------|
| 236 | M     |
| Nº  | Fluxo |

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



**RFL COMERCIAL LTDA**

Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel. 27 3336-5451 CNPJ 01.260.374/0001-09 INSC. 082.171.38-6 e-mail [rflistribuidora@bol.com.br](mailto:rflistribuidora@bol.com.br)

Cariacica, 12 de março de 2020

|     |            |
|-----|------------|
| 237 | M          |
| Nº  | Assinatura |

Prefeitura Municipal de Sooretama  
 Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
 Comissão Permanente de Licitação  
 P. Presencial Nº. 0016/2020  
 Processo Nº. 023/2020  
 Abertura: 12/03/2020 às 14h00min

Pregão objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medalhas e Troféus para as premiações dos campeonatos das modalidades esportivas no ano de 2020

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

A empresa: RFL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.374/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº 582.817 ES, CPF nº 763.752.507-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente

Ronaldo F. Lambert  
 RG. 582.817  
 RFL COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 01.260.374/0001-09

01.260.374/0001-09  
 RFL COMERCIAL LTDA  
 Rua São Sebastião, nº 01  
 Santa Cecília - Cariacica - ES

Cariacica, 12 de março de 2020

|     |         |
|-----|---------|
| 238 | M       |
| Nº  | rubrica |

Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Comissão Permanente de Licitação  
P. Presencial Nº. 0016/2020  
Processo Nº. 023/2020  
Abertura: 12/03/2020 às 14h00min

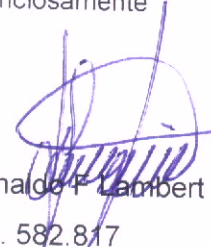
Pregão objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medalhas e Troféus para as premiações dos campeonatos das modalidades esportivas no ano de 2020

**ANEXO VI**






**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO.**

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09 por seu representante legal o Sr. RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 582.817 ES expedida pelo S.G.P.C. e CPF/MF nº. 763.752.507-49, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Atenciosamente

  
Ronaldo F Lambert  
RG. 582.817

RFL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.260.374/0001-09

  
  
01.260.374/0001-09  
RFL COMERCIAL LTDA  
Rua São Sebastião, nº 01  
B. Santa Cecília - CEP 29147-511  
Cariacica - ES  
  
  


|     |            |
|-----|------------|
| 239 | m          |
| Nº  | Assinatura |

Cariacica, 12 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Comissão Permanente de Licitação  
P. Presencial Nº. 0016/2020  
Processo Nº. 023/2020  
Abertura: 12/03/2020 às 14h00min

Pregão objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medalhas e Troféus para as premiações dos campeonatos das modalidades esportivas no ano de 2020

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09 por seu representante legal o Sr. RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 582.817 ES expedida pelo S.G.P.C. e CPF/MF nº. 763.752.507-49, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Atenciosamente

Ronaldo F. Lambert  
RG. 582.817  
RFL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.260.374/0001-09

01260374/0001-09  
RFL COMERCIAL LTDA  
Rua São Sebastião nº 01  
3. Santa Cecília - ES CEP 29147-511  
Cariacica - ES

240  
M



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

17 OUT. 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/504735-9



|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)<br>32201572962 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA<br>2062 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|--|-------------------------------------|--|

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000302186  
DBE analisado.  
Emitida em 17/08/2017 - V3

NOME: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

RET:  
18 OUT. 2017

| Nº DE VIAS                          | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |
|-------------------------------------|----------|-------------|-----|--|
| 0                                   | 002      | 021         | 1   | Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| <b>Escritório Regional Linhares</b> |          |             |     |  |

LINHARES/ES  
17/08/2017

10 OUT. 2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JACQUELINE PINHEIRO

Assinatura: *Jacqueline Pinheiro*

Telefone de contato: (27)33713208 simone@gluriatocontabilidade.com.br

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Processo em ordem.

À decisão.

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência 16h0  
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

18, 10, 2017

*Mirella Maria Modenesi*  
Analista registro  
Empresarial  
JUCEES

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/10/2017

18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ N° 13.848.499/0001-33  
NIRE 32201572962

|     |            |
|-----|------------|
| 241 | m          |
| Nº  | Assinatura |

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**CLOVES PINHEIRO**, brasileiro, natural do Espírito Santo, casado (sob o regime de comunhão parcial de bens), nascido em 29/03/1958, motorista, portador do CPF n° 734.002.897-87, documento de identidade n° 520.371-SPTC/ES, residente na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, n° 1673, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077;

**JACQUELINE PINHEIRO**, brasileira, Natural do Espírito Santo, solteira, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n° 116.932.847-40, documento de identidade n° 2.314.224/SPTC-ES, residente na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, n° 1673, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada "**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**", com sede na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, n° 1673, Loja 01, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077, registrada no CNPJ sob o n° 13.848.499/0001-33, cujo contrato constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n° 32201572962, por despacho em 16/06/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações e consolidá-lo:

**CLÁUSULA 1ª. - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Transporte Escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de Artigos de colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de óptica; Comércio de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio Varejista de Artigos de viagem; Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios; Comércio Varejista de Artigos esportivos; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de jornais e revistas; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de calçados; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de vidros; Comércio Varejista de material elétrico; Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente; Comércio Varejista de ferragens e ferramentas; Comércio Varejista de materiais hidráulicos; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio Varejista de tecidos; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo, Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Jacqueline Pinheiro  
Cloves Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceces.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.jsp>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

242 M

**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual Nº 05**

**CNAE FISCAL**

- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4755-5/02 – Comércio Varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4755-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 – Comércio Varejista de Artigos de colchoaria;
- 4774-1/00 – Comércio Varejista de Artigos de óptica;
- 4759-8/01 – Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4782-2/02 – Comércio Varejista de Artigos de viagem;
- 4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos esportivos;
- 4773-3/00 – Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 – Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4761-0/02- Comércio Varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/01 – Comércio Varejista de livros;
- 4789-0/99 – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/07 – Comércio Varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/01 – Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4782-2/01 – Comércio Varejista de calçados;
- 4759-8/99 – Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4743-1/00 – Comércio Varejista de vidros;
- 4742-3/00 – Comércio Varejista de material elétrico;
- 4741-5/00- Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura;
- 4729-6/99 – Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente;
- 4520-0/01- Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 – Comércio Varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
- 4757-1/00- Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4755-5/01- Comércio Varejista de tecidos;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de móveis;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01- Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 1412-6/01 – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 3292-2/01 – Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo;
- 1521-1/00 – Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

*Handwritten signature*

**CLÁUSULA 2ª. – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

*Handwritten signature*

Jacqueline Pinheiro  
e  
Cloves Pinheiro



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**  
 Certifico o Registro em 18/10/2017  
 Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017  
 Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 11766255081604  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

*Handwritten signatures and initials*



243

**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual Nº 05

| SÓCIOS QUOTISTAS    | QUANT. QUOTAS | VALOR UNIT. | PARTICIPAÇÃO     | %             |
|---------------------|---------------|-------------|------------------|---------------|
| CLOVES PINHEIRO     | 10.000        | 1,00        | 10.000,00        | 50,0          |
| JACQUELINE PINHEIRO | 10.000        | 1,00        | 10.000,00        | 50,0          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>20.000</b> |             | <b>20.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA 3ª. – CONSOLIDAÇÃO**

Por força das alterações constantes nos itens anteriores e visando adaptar o contrato social as condições atuais da sociedade, os sócios decidem alterá-lo e consolidá-lo, passando então a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
“CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME”**

**CLÁUSULA 1.ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE**

A sociedade girará sob a Denominação Social de “CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME”.

MATRIZ: Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673, Loja 01, Bairro Interlagos, Município de Linhares/ES.

**CLÁUSULA 2.ª – DO CAPITAL SOCIAL**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Transporte Escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de Artigos de colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de óptica; Comércio de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio Varejista de Artigos de viagem; Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios; Comércio Varejista de Artigos esportivos; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de jornais e revistas; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de calçados; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de vidros; Comércio Varejista de material elétrico; Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral o u especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente; Comércio Varejista de ferragens e ferramentas; Comércio Varejista de materiais hidráulicos; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio Varejista de tecidos; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

Jacqueline Pinheiro  
Cloves Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2017

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 176047250 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/fax\\_juntaes/TELA\\_VAI\\_IDADOCS.asp](http://regin.jucees.es.gov.br/fax_juntaes/TELA_VAI_IDADOCS.asp)

Chancelia 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

automotores.

244 m

**CNAE FISCAL**

- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4755-5/02 - Comércio Varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de colchoaria;
- 4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de óptica;
- 4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio Varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4761-0/02 - Comércio Varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de livros;
- 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/07 - Comércio Varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/01 - Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4782-2/01 - Comércio Varejista de calçados;
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros;
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de material elétrico;
- 4741-5/00 - Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura;
- 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente;
- 4520-0/01 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio Varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
- 4757-1/00 - Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4755-5/01 - Comércio Varejista de tecidos;
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de móveis;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 - Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo;
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**CLÁUSULA 3.ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios.

Jacqueline Pinheiro

etor Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2017

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05**

Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

| SÓCIOS QUOTISTAS    | QUANT. QUOTAS | VALOR UNIT. | PARTICIPAÇÃO     | %             |
|---------------------|---------------|-------------|------------------|---------------|
| CLOVES PINHEIRO     | 10.000        | 1,00        | 10.000,00        | 50,0          |
| JACQUELINE PINHEIRO | 10.000        | 1,00        | 10.000,00        | 50,0          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>20.000</b> |             | <b>20.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA 3.ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e Representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente e isoladamente caberá a **CLOVES PINHEIRO** e a **JACQUELINE PINHEIRO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 5.ª - DAS RESPONSABILIDADES**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.  
Os sócios não respondem subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais da empresa.

**CLÁUSULA 6.ª - PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2011 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 7.ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8.ª - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações da legislação vigente.

**CLÁUSULA 9.ª - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado após o término do Exercício Social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no Capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos em exercícios futuros; As distribuições de lucros poderão ser distribuídas desproporcionalmente as cotas com a deliberação dos sócios em ata.

**CLÁUSULA 10.ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

*Jacqueline Pinheiro*

*Cloves Pinheiro*

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

245 M  
Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.

Handwritten signatures on the left side of the document.

246 m

**CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05**

No caso de dissolução da sociedade por motivo de falecimento, inabilitação, interdição ou outra situação que a permita, permitirá aos sócios remanescentes a admissão de novo sócio para continuidade da empresa, devendo-se providenciar o seguinte: após 3 (três) dias de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, será levantado um Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, devendo os herdeiros dos "de cujos" receberem o que couber, dentro de 60 (sessenta) dias do fato, ficando o sócio remanescente com a preferência em indicar os sócios ou adquirir para si próprio o que couber aos herdeiros.

**CLÁUSULA 11ª - DAS RESTRIÇÕES**

Fica convencionado entre os sócios que qualquer transação que envolva a aquisição, venda, permuta de imóveis pertencentes à Sociedade, bem como a garantia sobre os mesmos, só terá validade se houver autorização por escrito dos sócios que representam a maioria absoluta do Capital Social da Sociedade;

**CLÁUSULA 12.ª - DESIMPEDIMENTO LEGAL**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13.ª - DO FORO DA SOCIEDADE**

Fica eleito o foro da cidade de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 01 (via).

Linhares-ES, 29 de Setembro de 2017.

*Cloves Pinheiro*

**CLOVES PINHEIRO**  
Sócio-Gerente

*Jacqueline Pinheiro*

**JACQUELINE PINHEIRO**  
Sócia-Gerente

**TESTEMUNHAS**

*Simone Mattedi Giuriato*

**Simone Mattedi Giuriato**  
OJ: 1-591.626-SPTC/ES

*Roberta Bergamini Silva*

**Roberta Bergamini Silva**  
OJ: 2.289.697-SPTC/ES

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/fax\\_juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx](http://regin.jucees.es.gov.br/fax_juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx)

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

|     |        |
|-----|--------|
| 247 | m      |
| nr  | Fuñico |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1678155418

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1678155418

Nome: **JACQUELINE PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2314224 SPTC ES**

CPF: **116.932.847-40** DATA NASCIMENTO: **18/11/1985**

FILIAÇÃO: **CLOVES PINHEIRO**

**ARLETE MARIA MOHEL PINHEIRO**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **34583706718** VALIDADE: **12/09/2009** 1ª HABILITAÇÃO: **06/03/2009**

OBSERVAÇÕES

**Jacqueline Pinheiro**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **28/06/2018**

LOCAL: **VITORIA, ES**

**Ronaldo Schelbe Neto**  
 Diretor Geral - Debran ES

10129810196  
 89351809937

ASSINATURA DO EMISSOR

**ESPIRITO SANTO**

Confere com original

Ass: *[Signature]*  
 Em: 12/03/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*



CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Endereço: Av. Vasco Fernandes Coutinho, 1673  
Cep.: 29.903-077 B. Interlagos - Linhares/ES  
CNPJ Nº 13.848.499/0001-33  
Tel/Fax: 27 3372-0107

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 248 | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Nº  | Assinatura                     |

**A Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Pregão Presencial Nº 000016/2020**  
**Processo Administrativo nº. 023/202**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002**

Empresa Cloves e Jacqueline Comércio e Serviços LTDA estabelecida na Av Vasco Fernandes Coutinho, 1673 Interlagos – Linhares/ES CEP 29.903-077, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.848.499/0001-33 por seu representante legal o (a) Sr.(a) Jacqueline Pinheiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2314224 SPTC/ES, CPF nº 116.932.847-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares - ES, 12 de março de 2020

*[Handwritten Signature]*  
CLOVES E JACQUELINE COM. E SERV. LTDA ME  
Jacqueline Pinheiro, Sócia Administrativa  
CPF: 116.932.847-40 RG: 2314224 SPTC/ES

13 848.499/0001-33

CLOVES E JACQUELINE COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME

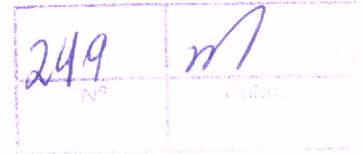
Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673

Caja 01 - B. Interlagos - CEP 29.903-077

LINHARES - ESP SANTO

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**A Prefeitura Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
Pregão Presencial Nº 000016/2020  
Processo Administrativo nº. 0023/2020**

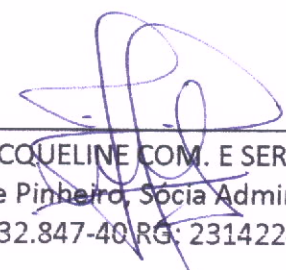


**ANEXO VII**

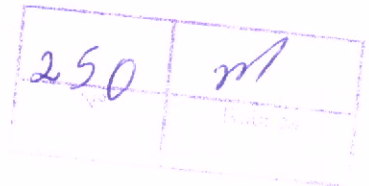
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Empresa Cloves e Jacqueline Comércio e Serviços LTDA estabelecida na Av Vasco Fernandes Coutinho, 1673 Interlagos – Linhares/ES CEP 29.903-077, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.848.499/0001-33 por seu representante legal o (a) Sr.(a) Jacqueline Pinheiro, R. G. nº. 2314224 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 116.932.847-40, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares - ES, 12 de março de 2020

  
CLOVES E JACQUELINE COM. E SERV. LTDA ME  
Jacqueline Pinheiro, Sócia Administrativa  
CPF: 116.932.847-40 RG: 2314224 SPTC/ES

13 848.499/0001-33  
CLOVES E JACQUELINE COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673  
Loja 01 - B. Interlagos - CEP 29.903-077  
LINHARES - ESP. SANTO

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

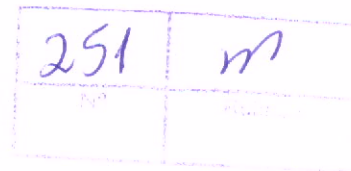
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |                    |
|--|---|---|--|--------------------|
| Nome Empresarial<br><b>CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME</b>   |   |   |  |                    |
| Natureza Jurídica<br><b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |   |   |  |                    |
| Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)   | CNPJ  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  | Data de Início de Atividade  |                    |
| <b>32201572962</b>   | <b>13.848.499/0001-33</b>                             | <b>16/06/2011</b>   | <b>01/06/2011</b>  |                    |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>AV VASCO FERNANDES COUTINHO, 1673, LOJA: 01, INTERLAGOS, LINHARES, ES, 29.903-077</b>  |   |   |  |                    |
| Objeto Social<br><b>CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMLHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO; SERVICOS DE MANUTENCCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE ESCOLAR ; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS;</b> |   |   |  |                    |
| Capital Social: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)   | Capital Integralizado: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):<br>Microempresa | Prazo<br><b>INDETERMINADO</b>  |                    |
| Último Arquivamento<br>Data: 18/10/17<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | Número: 20175047359                                   |   | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><br>Status<br><b>XXXXXXXXXXXX</b> |                    |
| Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   |   |  |                    |
| Nome/CPF ou CNPJ   | Participação no capital(R\$)                          | Especie de Sócio  | Administrador  | Término do Mandato |
| <b>CLOVES PINHEIRO<br/>734.002.887-87</b>  | <b>10.000,00</b>                                      | <b>SOCIO</b>  | <b>ADMINISTRADOR</b>   | <b>XXXXXXXXXX</b>  |
| <b>JACQUELINE PINHEIRO<br/>116.932.647-40</b>  | <b>10.000,00</b>                                      | <b>SOCIO</b>  | <b>ADMINISTRADOR</b>   | <b>XXXXXXXXXX</b>  |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:18:04

CÓDIGO DE CONTROLE: 8972FCCC7125D046





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SIMONE MATTEDI GIURIATO  
REGISTRO..... : ES-014559/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 082.687.727-35

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 02/03/2020 as 18:11:44.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 865998.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.848.499/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

